

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	4
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	4
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	7
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	7
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	7
CÂMARA MUNICIPAL.....	

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 141/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	1.200.000,00
TOTAL DA UG	1.200.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.- UNIAO	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

Portaria nº 1342/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Inez Nogueira Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7381/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Inez Nogueira Paes, Agente de Serviços Gerais III - Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1359, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.064,75, (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.332,10
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 466,23

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	37.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - INST. MUN. TRANS. E TRANSP	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
1.26.451.0183.2823 - MANUT. DO SIST. DO TRANSPORTE COLETIVO, ALTERNATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de julho de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2044395

Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 266,42
---------------------	---	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria nº 1804/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jose Antonio Dias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0165/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jose Antonio Dias, Motorista II - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4090-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.707,02, (dois mil, setecentos e sete reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, e Lei nº 8703/2016		R\$ 1.746,47
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 611,26
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 349,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1805/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a José Carlos Rodrigues Madeira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4867/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Carlos Rodrigues Madeira, Auxiliar de Vigilância - Padrão D, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18667, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 880,00, (oitocentos e oitenta reais), a partir de 26/08/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Vigilância - Padrão D.	Parcela única - Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004	R\$ 322,18
Complementação salário mínimo	Art. 7º, inc. XVII da CF/88	R\$ 557,82

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1806/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR INVALIDEZ a Gevaldo Vellemen Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4304/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gevaldo Vellemen Oliveira, Professor II - 25h - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15387, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º, A, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.204,21, (dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e um centavos), a partir de 16/12/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II - 25h - Padrão E.	Anexo V da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.763,38
Quinquênio - 10%	art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 176,33
Progressão - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 264,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1813/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ a Adriana de Souza Neves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7546/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana de Souza Neves, Auxiliar de Vigilância - Padrão E, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18851, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º, A, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.489,42, (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a partir de 17/02/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Vigilância - Padrão E.	Parcela Única: Regra permanente, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 2.489,42

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1816/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Pericles de Azevedo Campista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0973/2017, publicado em 26/06/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Pericles de Azevedo Campista, neste ato representado por sua curadora Janete Campista de Souza, na condição de filho incapaz da falecida funcionária Helvia Manhães de Azevedo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão H, matrícula nº 8350, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 03/02/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais reais), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1817/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Antonio Pires Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7209/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Pires Souza, Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, lotado Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 6664, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º, A, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.691,11, (um mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), a partir de 03/03/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.024,92

Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 256,23
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 409,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1818/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Amaro Almeida Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1220/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro Almeida Ribeiro, Assistente Administrativo II - Padrão Q, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 4201, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.409,92, (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II - Padrão Q.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 3.266,61
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.143,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1820/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Osvaldo Mota Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4892/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Osvaldo Mota Filho, Médico III - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6448, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.632,09, (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III - Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, e Lei nº 8703/2016	R\$ 4.573,86
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.143,46
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 914,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1821/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Valmir Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7561/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Valmir Rangel, Auxiliar de Secretaria - Padrão Q, lotado na Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 4120, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 .

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.702,21, (três mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretaria - Padrão Q.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 2.388,53
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 835,98

PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 477,70
----------------------------	---	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1822/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosânia Maria Cardoso Lopes Amaral dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7559/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosânia Maria Cardoso Lopes Amaral dos Santos, Cirurgiã Dentista III - 24h - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5828, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.313,59, (sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretariado - Padrão E.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 5.625,84
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.687,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1823/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Laura Salles Pereira Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4242/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Laura Salles Pereira Pinto, Assistente Social III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 5307, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 .

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.032,30, (sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III - Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.406,46
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1824/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Lúcia Helena de Souza Gomes Alexim Belmiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4502/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lúcia Helena de Souza Gomes Alexim Belmiro, Professor II - 22h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6815, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003 .

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.194,62, (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir de 03/02/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II - 22h - Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.429/2003 e anexo e Lei nº. 8.703/2016	R\$ 1.755,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 438,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1825/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Gualter Anderson Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0528/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gualter Anderson Pessanha, Auxiliar de Secretaria - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18969, com pro-

ventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003 .

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.704,89, (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), a partir de 13/05/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretariado - Padrão E.	Parcela Única: proventos integrais, média aritmética, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.704,89

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1826/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Vilma Gomes Pacheco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4163/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vilma Gomes Pacheco, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7349, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003 .

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.287,21, (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), a partir de 04/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.029,77
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 257,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 1827/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Thaina da Silva Terra, Lia Márcia Geraldo e Edilça da Silva Coitinho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5018/2016, publicado em 05/07/2017:

Art.1º - Reverter o percentual de Pensão concedido a Leticia Geraldo Terra, na condição de filha, até então pensionista, PARA Thaina da Silva Terra, na condição de filha menor de 21 anos de idade, do falecido funcionário Renilson dos Santos Terra, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 5378-0, visto que a mencionada filha completou 21 anos de idade, para que Thaina passe a perceber o percentual de 40% (quarenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os 60% (sessenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre as companheiras Lia Márcia Geraldo e Edilça da Silva Coitinho, tudo com base nos arts. 8º, I, 73,74, 76 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09- PREVICAMPOS. Devido a tal ato, fica alterada a Portaria nº 396/2016.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 2.518,98 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), a partir de 07/07/2016, data do requerimento, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Vigilante Municipal	Anexo V da Lei nº 7346/2002 e Lei nº 8644/2015; Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.865,92
Quinquênio 15%	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 279,88
Risco de Vida 20%	Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 373,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Id: 2044164

Portaria Nº 1856/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/CEPUEJ/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA.

CONSIDERANDO a concessão da liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0030122-90.2016.8.19.0014, pela 3ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, para que o impetrante seja nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia, previsto no edital do Concurso Público nº 006/CEPUEJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do Concurso.

RESOLVE convocar e nomear FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº 1857/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/CEPUEJ/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por MARCELA COSTA DO ESPÍRITO SANTO.

CONSIDERANDO a concessão da segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 0037941-23.2016.8.19.0000, pela 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia, previsto no edital do Concurso Público nº 006/CEPUEJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do Concurso.

RESOLVE convocar e nomear MARCELA COSTA DO ESPÍRITO SANTO no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2044359

Portaria nº 1858/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere os incisos I, IX e XII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os artigos 97 e 98 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre os Conselhos Municipais;

CONSIDERANDO a lei municipal 8.191/10 que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR;

CONSIDERANDO o regimento interno e a realização do II Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, onde se deu a escolha dos representantes das entidades da sociedade civil, publicada no D.O. do município no dia 23 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo discriminados para a composição do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 1 - Representante da Superintendente da Igualdade Racial
Titular: Rogério Soares de Siqueira
Suplente: Ricardo da Silva Viana
- 2 - Representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;
Titular: Graziela Escocard Ribeiro
Suplente: Carlos Roberto Bastos Freitas
- 3 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
Titular: Thaís Chaves Soares Pessanha
Suplente: Raquel Almeida Gonçalves Santos
- 4 - Representante da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;
Titular: Luana Rodrigues da Silva
Suplente: Tatiana Freire Ferreira
- 5 - Representante da Secretaria Municipal de Transparência e Controle;
Titular: Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro
Suplente: Maria Angelica Rocha Gama
- 6 - Representante da Fundação Municipal de Esporte;
Titular: César Siqueira de Souza
Suplente: Wellington Passos
- 7 - Representante da Procuradoria Geral do Município.
Titular: Rogério Siqueira Dias Maciel
Suplente: Marcos Vinicius Soares de Souza

8 - Superintendência de Pesca e Aquicultura
Titular: José Roberto pessanha
Suplente: José Armando Ribeiro Barreto
9 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Elieidima Pires Dutra
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - Movimento Campista de Pesquisa e Cultura Negra (MPCPN)
Titular: Maria José Serafim Jorge
Suplente: Clécia Maria Almeida

2 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas de Aleluia, Batatal e Cambucá (APROBAL)
Titular: Patrícia Xavier Honorato
Suplente: Tatiana dos Santos Almeida

3 - Instituto de Desenvolvimento Afro do Norte Noroeste Fluminense
Titular: Lucimara Muniz - titular
Suplente: Maurício Teixeira - suplente

4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Valquíria Rocha Servo
Suplente: Paulo Honorato

5 - Escola de Arte e Cultura Popular Mãos Negras.
Titular: Manuelli Batista Ramos
Suplente: Patrícia Dias Silva dos Santos

6 - Fórum Municipal de Religiões Afro Brasileiras (FRAB)
Titular: Gilberto Firmino Coutinho Junior
Suplente: Leo Darmont de Alvarenga

7 - União de negros pela igualdade (UNEGRO Campos)
Titular: Neícia Dabra da Penha Rosa de Araújo
Suplente: Lediane Reis de Souza

8 - Associação Nacional em Defesa dos Consumidores de Essenciais (ANADECOSSE)
Titular: João José Ribeiro Damásio
Suplente: Eduardo Robnson Guedes de Assis

9 - Nação Basquete de Rua (NBR)
Titular: Victor Hugo Ribeiro Almeida
Suplente: Tamillys Lirio da Silva

10 - Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa (ISOBRAS)
Titular: Sandro Abreu Cezário
Suplente: Ricardo Cabral da Cruz

Art. 2º Dispõe sobre a composição da mesa diretora do CM-PIR, com vigência a partir a da publicação.
1 - Presidência: Gilberto Firmino Coutinho Junior
2 - Vice-presidência: Rogério Soares de Siqueira
3 - Primeira Secretária: Lucimara Muniz
4 - Segunda Secretária: Elieidima Pires Duarte
5 - Tesouraria: Victor Hugo Ribeiro Almeida

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando atos contrários ao presente ato.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2017.

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2044400

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 109/2017 (2017.115.000129-0-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 4501/2011 (2011.005.012045-9-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 1562/2017 (2017.115.001790-P-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 0116/2017 (2017.115.000128-3-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 112/2017 (2017.115.000130-2-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Id: 2044177

Secretaria Municipal de Gestão Pública

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.010.000039-4-PR
Pregão nº 001/2017
OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo - EPTA, categoria "A".

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.009/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela empresa BRAXTON SISTEMA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 21.063.232/0001-69, através do Processo nº 2017.115.004605-0-PA.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
=PRESIDENTE DA CODEMCA =
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.105.000005-3-PR
Assunto: Pregão nº 019/2017
Objeto: Prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontas socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município.
Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.006/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo não conhecimento das impugnações interpostas pela ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.728.704/0001-31 e pela empresa PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,

inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 08.043.345/0001-34, através dos processos nº 2017.115.004677-6-PA e 2017.115.004676-9-PA, respectivamente.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2017.

Cledson Sampaio Bitencourt
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =
Id: 2044393

Portaria nº 456/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **LETICIA BARRETO MONTEIRO**, matrícula nº. 34012, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e, em contrapartida recebe por cessão a servidora **RENATA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula. nº. 21584, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de julho 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2044382

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tendo em vista o inciso V do art. 24 da deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificado de Auditoria, emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal da Transparência e Controle; aprovo as prestações de contas da Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo, referente ao convênio 003/2016 celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2016.
Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

Atenciosamente,
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Matrícula: 36.599
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretaria - SAGDS
Mar: 36.599

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tendo em vista o inciso V do art. 24 da deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificado de Auditoria, emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal da Transparência e Controle; aprovo as prestações de contas Grupo Espirita Francisco de Assis, referente ao convênio 002/2016 celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2016.
Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2017.

Atenciosamente,
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Matrícula: 36.599
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretaria - SAGDS
Mar: 36.599

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tendo em vista o inciso V do art. 24 da deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificado de Auditoria, emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal da Transparência e Controle; aprovo as prestações de contas Serviço de Assistência São José Operário, referente ao convênio 007/2016 celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2016.
Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

Atenciosamente,
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Matrícula: 36.599
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretaria - SAGDS
Mar: 36.599

Id: 2044381

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 08/07/2017 AS 12:47 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 08/07/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.425.277,64D	890.570,96	183.003,60	2.132.845,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	187.164,27D	890.570,96	183.003,60	894.731,63D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.460,75D	804.906,48	97.663,52	865.703,71D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	158.460,75D	804.906,48	97.663,52	865.703,71D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	158.460,75D	804.906,48	97.663,52	865.703,71D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	37.985,42D	798.491,97	97.663,52	738.813,87D
111114241	= BANCO ITAU	37.985,42D	798.491,97	97.663,52	738.813,87D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	120.475,33D	6.414,51		126.889,84D
111119241	= BANCO ITAU	120.475,33D	6.414,51		126.889,84D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	28.703,52D	85.664,48	85.340,08	29.027,92D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	24.208,52D	85.664,48	85.340,08	24.532,92D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	24.208,52D	85.664,48	85.340,08	24.532,92D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	24.208,52D	85.664,48	85.340,08	24.532,92D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D

113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		4.495,00D		4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	4.495,00D		4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		1.238.113,37D		1.238.113,37D
123000000	IMOBILIZADO		1.238.113,37D		1.238.113,37D
123100000	BENS MOVEIS		142.622,89D		142.622,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		142.622,89D		142.622,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	8.644,00D		8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	2.727,00D		2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	800,00D		800,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	18.800,75D		18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	36.749,00D		36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	58.772,63D		58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	15.649,51D		15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	480,00D		480,00D
123200000	BENS IMOVEIS		1.095.490,48D		1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		1.095.490,48D		1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	1.095.490,48D		1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.425.277,64C	19.942,31	1.423.655,60C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		3.050,00C	19.942,31	1.427,96C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		2.500,00C	19.785,89	877,96C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.500,00C	19.785,89	877,96C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.500,00C	19.785,89	877,96C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		2.500,00C	17.285,89	877,96C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	2.500,00C	8.317,32	877,96C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	2.500,00C	8.968,57	877,96C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		2.500,00C	2.500,00	877,96C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	2.500,00C	2.500,00	877,96C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		156,42	156,42	156,42
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		156,42	156,42	156,42
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		156,42	156,42	156,42

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 08/07/2017 AS 12:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 08/07/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		156,42	156,42	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C			550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.422.227,64C			1.422.227,64C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.007.874,89C			1.007.874,89C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.007.874,89C			1.007.874,89C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.797.874,89C			2.797.874,89C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	2.797.874,89C			2.797.874,89C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		27.468,00	10.151,14	17.316,86D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		15.591,00	7.682,57	7.908,43D
332000000	SERVICOS		15.591,00	7.682,57	7.908,43D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.591,00	7.682,57	7.908,43D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		15.591,00	7.682,57	7.908,43D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.591,00	7.682,57	7.908,43D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		7.821,00	5.214,00	2.607,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		270,00		270,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		6.500,00	2.468,57	4.031,43D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00		1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		11.877,00	2.468,57	9.408,43D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		11.877,00	2.468,57	9.408,43D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		11.877,00	2.468,57	9.408,43D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		11.877,00	2.468,57	9.408,43D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		11.877,00	2.468,57	9.408,43D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		11.877,00	2.468,57	9.408,43D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		2.468,57	728.974,83	726.506,26C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		6.414,51		6.414,51C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		6.414,51		6.414,51C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		6.414,51		6.414,51C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		6.414,51		6.414,51C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		6.414,51		6.414,51C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		2.468,57	11.877,00	9.408,43C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.468,57	11.877,00	9.408,43C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.468,57	11.877,00	9.408,43C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.468,57	11.877,00	9.408,43C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.468,57	11.877,00	9.408,43C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		2.468,57	11.877,00	9.408,43C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			710.683,32	710.683,32C

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 08/07/2017 AS 12:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 08/07/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			710.683,32	710.683,32C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			710.683,32	710.683,32C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			710.683,32	710.683,32C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			710.683,32	710.683,32C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.500,00D	2.117.677,00	4.968,57	2.115.208,43D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.115.177,00	2.468,57	2.112.708,43D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.052.400,00		1.052.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.062.777,00	2.468,57	1.060.308,43D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.052.400,00		1.052.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		10.377,00	2.468,57	7.908,43D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		10.377,00	2.468,57	7.908,43D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		10.377,00	2.468,57	7.908,43D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		10.377,00		10.377,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.468,57	2.468,57C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		2.500,00		2.500,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.500,00D		2.500,00	2.500,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.500,00C	2.325.591,45	4.438.299,88	2.115.208,43C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		2.320.591,45	4.433.299,88	2.112.708,43C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		717.097,83	1.769.497,83	1.052.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		717.097,83	1.052.400,00	335.302,17C
621200000	= RECEITA REALIZADA		717.097,83	717.097,83	717.097,83C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.603.493,62	2.663.802,05	1.060.308,43C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.565.575,31	2.617.975,31	1.052.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		821.337,00	1.761.188,57	939.851,57C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		821.337,00	1.761.188,57	939.851,57C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		706.320,00	104.640,00	104.640,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		706.320,00	706.320,00	706.320,00C

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

622130000	CREDITO UTILIZADO		37.918,31	45.826,74	7.908,43C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	18.059,57	18.059,57	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	17.285,89	18.163,85	877,96C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		2.572,85	9.603,32	7.030,47C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		37.918,31	45.826,74	7.908,43C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		37.918,31	45.826,74	7.908,43C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		37.918,31	45.826,74	7.908,43C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	18.059,57	18.059,57	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	17.285,89	18.163,85	877,96C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	2.572,85	9.603,32	7.030,47C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		2.500,00C	5.000,00	2.500,00C

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 08/07/2017 AS 12:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 08/07/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00C	5.000,00	5.000,00	2.500,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		2.500,00	2.500,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		2.500,00	2.500,00	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			2.500,00	2.500,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			2.500,00	2.500,00C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	2.500,00C	2.500,00		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	187.931,27D	3.801.512,66	723.566,40	3.265.877,53D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	187.164,27D	3.077.914,83	2.468,57	3.262.610,53D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	187.164,27D	728.974,83	2.468,57	913.670,53D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	187.164,27D	728.974,83	2.468,57	913.670,53D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	187.164,27D	728.974,83	2.468,57	913.670,53D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.348.940,00		2.348.940,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		2.348.940,00		2.348.940,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.296.540,00		1.296.540,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.296.540,00		1.296.540,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.052.400,00		1.052.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.052.400,00		1.052.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	767,00D	723.597,83	721.097,83	3.267,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	767,00D	6.500,00	4.000,00	3.267,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	767,00D	6.500,00	4.000,00	3.267,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	767,00D	6.500,00	4.000,00	3.267,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	767,00D	6.500,00	4.000,00	3.267,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		717.097,83	717.097,83	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		717.097,83	717.097,83	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		717.097,83	717.097,83	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		717.097,83	717.097,83	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		717.097,83	717.097,83	717.097,83D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES				717.097,83C
800000000	CONTROLES CREDORES	187.931,27C	4.519.930,04	7.597.876,30	3.265.877,53C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	187.164,27C	3.463.530,04	6.538.976,30	3.262.610,53C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	187.164,27C	67.661,59	794.167,85	913.670,53C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	187.164,27C	67.661,59	794.167,85	913.670,53C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	184.114,27C	24.722,57	733.911,97	893.303,67C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		18.059,57	18.059,57	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.050,00C	19.942,31	18.320,27	1.427,96C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.500,00C	19.785,89	18.163,85	877,96C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C	156,42	156,42	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.937,14	23.876,04	18.938,90C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		3.395.868,45	5.744.808,45	2.348.940,00C
822100000	COTA DE DESPESA		3.395.868,45	5.744.808,45	2.348.940,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.553.399,14	2.849.939,14	1.296.540,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		810.960,00	2.002.860,00	1.191.900,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		10.377,00	2.468,57	7.908,43D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		18.059,57	18.059,57	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		7.682,57	15.591,00	7.908,43C

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.530.216-15

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 08/07/2017 AS 12:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 08/07/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.842.469,31	2.894.869,31	1.052.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.058.900,00	1.766.920,00	708.020,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		18.577,00	247.940,00	229.363,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		10.377,00	10.377,00	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		10.377,00	12.845,57	2.468,57C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		18.059,57	18.059,57	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		17.285,89	18.163,85	877,96C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		2.572,85	9.603,32	7.030,47C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	767,00C	1.056.400,00	1.058.900,00	3.267,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	767,00C	4.000,00	6.500,00	3.267,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	767,00C	4.000,00	6.500,00	3.267,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	767,00C	4.000,00	6.500,00	3.267,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	767,00C	4.000,00	6.500,00	3.267,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.052.400,00	1.052.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.052.400,00	1.052.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.052.400,00	1.052.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.052.400,00		1.052.400,00D

RESUMO :
ATIVO = 2.132.845,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.423.655,60C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 17.316,86D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 726.506,26C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 2.115.208,43D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 2.115.208,43C
CONTROLES DEVEDORES = 3.265.877,53D
CONTROLES CREDORES = 3.265.877,53C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.530.216-15

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Fundação Municipal de Saúde**Portaria F.M.S. Nº. 059/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão do servidor público **Ronald Young Júnior**, médico, matrícula funcional 29110, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde/Campos dos Goytacazes, a contar da data de publicação até 31/12/2017. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE JULHO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 060/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº.2748/17;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão da servidora pública **Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**, Assistente Social, matrícula funcional 26745, para atuar na Fundação Municipal da Infância e Juventude, a contar da data de publicação até 31/12/2017. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE JULHO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 061/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública **Kelly Chrystina Rodrigues Siqueira Facó Hauaji**, médica, matrícula funcional 26.578, para exercer suas atividades no Clube da Terceira Idade/Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2017 data de publicação até 31/12/2017. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE JULHO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº.062/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, o Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, publicação da portaria 005/17 em 06 de Março de 2017, onde cita a servidora Shirley Rangel Gomes, Enfermeira, e

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar, sem efeito a Portaria F.M.S. nº 005/2017, a contar de 5 de Julho de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE JULHO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Id: 2044388

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO****Processo nº 2017.010.000039-4-PR****Pregão nº 001/2017**

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo - EPTA, categoria "A".

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.008/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo PROVIMENTO PARCIAL da impugnação interposta pela empresa SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.534.698/0001-77, através do processo 2017.115.004531-7-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
=PRESIDENTE DA CODEMCA =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**Processo nº 2017.010.000039-4-PR****Pregão nº 001/2017**

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo - EPTA, categoria "A".

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.007/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo PROVIMENTO PARCIAL da impugnação interposta pela empresa SOCICAM - ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.217.280/0001-05, através do processo 2017.115.004596-7-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
=PRESIDENTE DA CODEMCA =

Id: 2044390

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Gestão Pública****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 051/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº. 14.584.117/0001-74
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00(doze mil duzentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 064/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000021-6-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2017
CONTRATADA: **ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº. 14.584.117/0001-74
OBJETO: Aquisição de peças de informática (Hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 062/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000021-6-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2017
CONTRATADA: **C.A.M. CASTILHOS ME.**
CNPJ Nº. 07.486.627/0001-43
OBJETO: Aquisição de peças de informática (Hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 061/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000021-6-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2017
CONTRATADA: **C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME.**
CNPJ Nº. 07.486.627/0001-43
OBJETO: Aquisição de peças de informática (Hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA -EPP**
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.477,00(dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 054/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.**
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.854,50(um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 055/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº. 08.474.024/0001-94
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.735,00(um mil setecentos e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 056/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**
CNPJ Nº. 05.650.026/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 203.564,50(duzentos e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 057/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**
CNPJ Nº. 18.382.949/0001-69
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.250,50(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 059/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**
CNPJ Nº. 04.005.422/0001-00
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.695,00(dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 063/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000021-6-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2017
CONTRATADA: **V & F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI.**
CNPJ Nº. 14.385.361/0001-08
OBJETO: Aquisição de peças de informática (Hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 058/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2017
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.205,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2044394

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que foi adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **019/2017**, que estava marcada para o dia 13/07/17, às 10 (dez) horas, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de julho de 2017, às 10h (dez horas).

O novo edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

*Todos os licitantes deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 2044392

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", torna público e comunica aos interessados que na sessão do dia 12/07/17, após cumpridos os trâmites legais, ficou definido que as empresas classificadas em 4º lugar na ordem de preços (e devidamente habilitadas) - no pregão em epígrafe - devem apresentar amostra dos itens abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:

- **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 21.822.665/0001-50, nos itens: 13, 21 e 58;

- **C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29, no item 55;

- **COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 21.463.538/0001-02, no item 56;

- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, no item: 38;

- **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07, no item: 36 e 57;

- **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69, nos itens: 17, 19 e 43;

- **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, nos itens 05, 07, 48, 50, 52 e 53;

Local de apresentação das amostras: Setor de Almoxarifado da Coordenação de Suprimentos, situada na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, nesta cidade, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2044389

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000144-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2016
CONTRATO Nº: 024/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
CNPJ: 07.005.910/0001-06.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.526,00 (Quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000144-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2016
CONTRATO Nº: 025/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 39.240.676/0001-98.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000144-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2016
CONTRATO Nº: 026/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.584.117/0001-74.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.190,00 (Vinte e oito mil e cento e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000046-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2016
CONTRATO Nº: 027/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE 13 KG E 45 KG.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ: 13.042.744/0001-10.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.226,00 (Dezoito mil e duzentos e vinte e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000140-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2016
CONTRATO Nº: 028/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ: 30.110.332/0001-90.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000143-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2016
CONTRATO Nº: 029/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CABELEIREIRO, MANICURE, ESTÉTICA, DEPILAÇÃO E HIGIENE PESSOAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 39.240.676/0001-98.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.949,10 (Quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000143-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2016
CONTRATO Nº: 030/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CABELEIREIRO, MANICURE, ESTÉTICA, DEPILAÇÃO E HIGIENE PESSOAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.584.117/0001-74.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,20 (Seis mil e trezentos reais e vinte centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000039-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2016
CONTRATO Nº: 031/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.
CNPJ: 06.829.427/0001-83.
VALOR GLOBAL: R\$ 262.898,65 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000020-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2017
CONTRATO Nº: 032/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO E TONNER).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: C. B. BRAGA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME.
CNPJ: 18.203.175/0001-61.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.452,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000020-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2017
CONTRATO Nº: 033/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E TONNER).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & CIA.
CNPJ: 07.216.364/0001-52.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.962,70 (Dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000059-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2016
CONTRATO Nº: 034/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA AUTOMOTIVA.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & CIA.
CNPJ: 07.282.364/0001-52.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.021,40 (Oito mil e vinte e um reais e quarenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

Id: 2044386

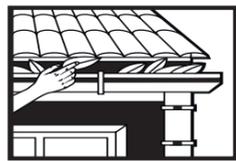
10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve
10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br